



Decreto Nº 1457 - de 04 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 354.900,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.11.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos	- - - - - R\$	21.600,00
2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos	- - - - - R\$	4.900,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	27.500,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.92.00 Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores	- - - - - R\$	6.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.150,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	6.150,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.700,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	12.300,00
2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.13.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60	- - - - - R\$	27.400,00
2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	5.300,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	45.000,00
--------------------------------	----------------------	------------------

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	49.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	56.400,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	12.750,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	650,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	69.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	69.800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	31.300,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.04.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$	59.500,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.11.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	44.800,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	31.450,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	350,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	10.850,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	178.250,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	178.250,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	6.100,00
2.06.01.08.243.0017.2.0071 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Conselho Tutelar	- - - - - R\$	4.900,00



2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.13.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	350,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.650,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	17.650,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$	3.110,00
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$	640,00
2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.30.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.150,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	6.150,00

Total Geral - - - - - R\$ **354.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	800,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	7.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.94.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	10.800,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0000.9.0002 - 3.1.90.01.00 Pagamentos de Pensionista e Inativos	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	8.100,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.91.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.94.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	6.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	105.550,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	105.550,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	2.700,00
2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	- - - - - R\$	6.100,00
2.03.01.12.365.0014.2.0054 - 3.1.90.04.00 Rem. de Profissionais do Magistério-Ens.Infantil	- - - - - R\$	26.000,00
2.03.01.12.306.0014.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	1.700,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	76.500,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	- - - - - R\$	8.750,00
2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	53.750,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	130.250,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0034 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Parques e Jardins	- - - - - R\$	13.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0034 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Parques e Jardins	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	2.750,00



2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	1.200,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	1.800,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.94.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.400,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	34.400,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0084 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa NASF	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.304.0002.2.0023 - 3.1.90.04.00 Manutenção Vigilância Sanitária	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0025 - 3.1.90.13.00 Manutenção Programa Est. Ass. Farmácia Básica	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0084 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades Programa NASF	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	10.850,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.350,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	4.800,00
2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.800,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	53.150,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.182.0015.2.0095 - 3.1.90.13.00 Manut. Condec. - Coordenadoria Defesa Civil	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.01.08.244.0017.2.0070 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Conselho de Assistência Social	- - - - - R\$	350,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.01.08.241.0015.2.0061 - 3.3.90.39.00 Programa Socialização do Idoso	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.350,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.06.02.08.243.0016.2.0068 - 3.1.90.04.00 Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	18.350,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.32.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	2.300,00
2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.36.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.400,00
Total Geral	- - - - - R\$	354.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 04 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20